



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 637-A/GP/TRT 19ª, DE 16 DE JUNHO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir nos dias 16 e 17.06.2015, o gozo da 2ª etapa das férias/2015, da servidora **Andréa Silva Fonsêca**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 02 (dois) dias, para gozo nos dias 14 e 15.09.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 06, de 16/06/2015